



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/8/2024

DECRETO Nº 6.702, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

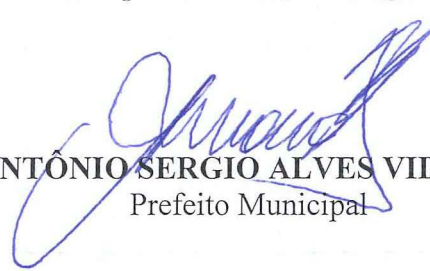
DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **ANICETO JOSÉ MORO NETO** da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), da função de membro.

Art. 2º Incluir a servidora **BRUNNA LOUREIRO RANGEL** na Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 1º de agosto de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal